DECRETO Nº 010/2020/GP **DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Urupá-RO, e dá outras providências."

ELIANAI MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de compor uma Comissão para atender o objeto do presente instrumento e tendo em vista a imperiodicidade da referida Comissão Mista;

Considerando finalmente ser da essência da Administração baixar normas de cunho administrativo referente aos atos de competência administrativa;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Constituída a Comissão fiscalizadora de Recebimento de Materiais e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Urupá-RO, que será composta pelos membros abaixo relacionados, que fiscalizarão todos os Bens, Materiais e Serviços adquiridos.

➔ - José Roberto de Souza - Presidente
➔ - Renisvaldo de Oliveira - Secretário
➔ - Pedro Cardoso - Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica Revogada o Decreto n. 003/2018-GP de 04 de Abril de 2.018.

Art. 4º. Publique-se na forma da Lei.

Luziano Firmini Tressman
Presidente

Câmara Municipal de Urupá
PUBLICADO
De:29/06/2020 à 08/07/2020
Élida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port. 009/19/GP - CMUR

Prefeitura Municipal de Urupá
PUBLICADO
De:29/06/2020 à 08/07/2020
Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 57710